



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 29/09/20

W. J. Cabral
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 631, DE 2020.
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 29/09/20
Tom Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos para a instalação de faixa de pedestre elevada ou outro dispositivo redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, entre a Rua Teresina e a Rua São Luis, no bairro Cancelli.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2020.

Olavo Santos
Vereador/PODE

Justificação.

A presente indicação tem como finalidade proporcionar maior segurança no trânsito local, uma vez que há relatos de que motoristas não respeitam o limite de velocidade da referida via e trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes, principalmente atropelamento, uma vez que é uma região residencial.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

